



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - DECIN
PARECER Nº. 004/2025-DECIN/CMEC

Processo licitatório: 06.2025-002 – CMEC

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA

CONTRATADA: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CONTRATO: 20259002

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **KAROLINNY SANTOS DE CAMPOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 054215021-20, portadora do RG nº. 6230057 – SSP/GO, responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás - PA, administração 2025/2026, nomeada através da **PORTARIA nº 03/2025**, **declaro**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 6.2025 - 002 CMEC**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e**





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO - DECIN

assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, conforme detalhado no Termo de Referência, e demais anexos integrantes do processo, com fulcro no Artigo 74, Inciso III da Lei Federal N.º 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás – PA, 20 de janeiro de 2025.

KAROLINNY SANTOS DE CAMPOS
Controladora Interna
Portaria 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
ELDORADO DO CARAJÁS
Cuidando da nossa gente!

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732